

## A Ascensão do Radicalismo de Direita no Mundo: Novos Dilemas de um Velho Problema

### The Rise of Radical Right Wing in the World: New Dilemmas for an Old Problem

\*Priscilla Cabral Dibai<sup>1</sup> 

#### Resumo

Este artigo discute, a partir da literatura, as causas, características, termos e conceitos que envolvem o fenômeno do radicalismo de direita, cujo ressurgimento tem ocorrido em diversos países do mundo, desde o fim do século XX. Embora não haja muitos consensos no campo de pesquisa, a literatura tem apresentado padrões entre as diversas ocorrências e chamado a atenção para o fato de que essa ideologia tem se instalado em democracias, disputando visibilidade e o voto dos eleitores por meio de modelos de Estado e sociedade autoritários, restritivos e antiplurais, a partir de performances ofensivas e exaltadas contra certos grupos sociais (*outgroups*), modalizados como inimigos da nação.

**Palavras-chave:** Direita radical. Globalização. Democracia. Revisão bibliográfica.

#### Abstract

This article discusses, from the literature, the causes, characteristics, terms and concepts that involve the phenomenon of right wing radicalism, whose resurgence has occurred in several countries around the world since the end of the twentieth century. Although there is not much consensus in the field of research, the literature has presented patterns among the various occurrences and has drawn attention to the fact that this ideology has been installed in democracies, vying for visibility and voter voting through state and state models. authoritarian, restrictive and anti-plural societies, based on offensive and exalted performances against certain social groups (*outgroups*), modalized as enemies of the nation.

**Keywords:** Radical Right. Globalization. Democracy. Literature Review.

#### Introdução

Este artigo propõe uma revisão de literatura sobre o fenômeno do radicalismo de direita, discutindo suas possíveis causas, características fundadoras, termos e conceitos, bem como suas relações com a (anti)democracia e o fascismo. O

<sup>1</sup> Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas (PósCom/Facom/UFBA, Salvador, BA, Brasil). ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9181-7734>.

objetivo é apresentar os consensos e dissensos teóricos em relação ao tema, acompanhando o que a literatura tem registrado sobre a ocorrência desse fenômeno na atualidade.

Após as experiências nazifascistas das décadas de 20/30 do século XX, o radicalismo de direita viveu uma fase de marginalização até que, em meados dos anos 1970, começou a reaparecer, ascendendo em diversos países e continentes. Embora complexo e instável, o campo de pesquisa tem apontado não apenas o aumento no número de partidos, movimentos e atores da direita radical, mas principalmente a efetividade e força com que esse espectro vem disputando espaço, adesão e poder, seja no cenário político-eleitoral seja na internet, nos meios de comunicação ou nas ruas.

Os exemplos de seu ressurgimento são inúmeros. Em 2018, no Brasil, Jair Bolsonaro venceu as eleições presidenciais, mesmo exaltando a memória de uma ditadura violenta e atacando os direitos humanos. Em 2016, Donald Trump foi eleito presidente dos Estados Unidos, propondo construir um muro anti-imigração na fronteira com o México. Em 2017, os franceses levaram Marine Le Pen – do partido Frente Nacional (FN) – ao segundo turno da eleição presidencial, com mais de 10,6 milhões de votos (33%), mostrando aderência à sua dura e sistemática campanha contra imigrantes. Um ano antes, seu pai e fundador da FN, Jean-Marie Le Pen, foi condenado pela Justiça francesa por declarar que as câmaras de gás, nas quais milhões de judeus foram exterminados pela Alemanha nazista, foram um “detalhe” da história.

Em 2019, apenas quatro países da União Europeia (UE) não tinham bancadas de ultradireita em seus parlamentos nacionais (Portugal, Irlanda, Luxemburgo e Malta). Na UE, partidos de direita radical criaram um novo bloco parlamentar, batizado de Identidade e Democracia (ID), que receberam 23,4% do total de votos. Com 73 eurodeputados, o bloco é a quinta força do Parlamento Europeu.

Na Itália, um partido que se autointitula antissistema, o Movimento 5 Estrelas, foi o grande vencedor das eleições gerais de 2018, obtendo 32% dos votos. Em segundo lugar, veio a sigla de extrema direita Liga Norte (em português, e *Lega Nord* em italiano), que atingiu 17,3% das adesões (número quatro vezes maior do que o obtido na eleição anterior). Os dois partidos se assemelham bastante no comportamento político: retórica antissistema, ataques sistemáticos a inimigos internos e externos, performances veementes e ofensivas, organização vertical e atuação on-line agressiva e jocosa, a transformar qualquer tema em bordão, alarde ou piada de mau gosto (PUCCIARELLI, 2019).

Na Holanda, a direita radical ficou em segundo lugar nas eleições de 2017, com 13% dos votos e 20 deputados eleitos, de um parlamento de 150. O Partido para a Liberdade (PVV) defende uma agenda xenofóbica, anti-islâmica, protecionista e contrária à União Europeia. Na Grécia, o partido neonazista Aurora Dourada, que chegou a eleger deputados ao Parlamento Europeu e foi a terceira força política do país em 2015, foi considerado pela justiça grega, em 2020, uma “organização criminosa”, em um revés histórico. O partido foi associado ao assassinato de um *rapper* antifascista e a duas tentativas de homicídio, envolvendo imigrantes e membros de um sindicato comunista, além de agressões e posse ilegal de armas. Um total de cinquenta pessoas, entre ex-deputados e dirigentes, foram condenados, inclusive o fundador da agremiação, Nikos Michaloliakos, que teve pena de 13 anos de prisão.

Na Hungria, nas eleições de 2019, o partido Fidesz, de Viktor Orbán, conquistou 52% dos votos – o que corresponde a 13 das 21 cadeiras do país. Orbán está no poder há 10 anos e é acusado por entidades de defesa das liberdades civis de erodir o Estado de direito

húngaro. Seu regime controla a Justiça, a imprensa e as universidades. Ele aumentou o número total de membros da Corte Constitucional, mudou as regras de nomeação, de modo que seu partido pudesse indicar sozinho os novos magistrados, e encheu a instância de partidários (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018). Também criou o cargo de chanceler nas universidades, esvaziando as funções do reitor e minando a autonomia universitária.

Na Alemanha, o partido extremista Alternativa para a Alemanha (AfD), que em 2017, pela primeira vez, conseguiu ter representação no Parlamento do país (Bundestag), tem sido acusado de incitar ódio e violência, com sua agenda xenófoba, racista e anti-Islã. Três violentos ataques e assassinatos cometidos por apoiadores da extrema direita vêm gerando pressão sobre os conteúdos disseminados pela agremiação (MCGUINNESS, 2020). A primeira morte ocorreu em junho de 2019, quando o político pró-migrantes Walter Lübcke foi assassinado. Em outubro do mesmo ano, uma sinagoga foi atacada. Em fevereiro de 2020, nove pessoas – a maioria estrangeiros – foram mortas por outro extremista de direita.

A organização *Southern Poverty Law Center* (SPLC), que atua no monitoramento de atividades e agrupamentos violentos, racistas e discriminatórios nos Estados Unidos, contabilizou a existência de 940 grupos de ódio no país, em 2019. Os núcleos nacionalistas brancos aumentaram 55% desde 2017, enquanto os de ódio aos LGBTQ+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer e outros) subiram 43% em 2019. O SPLC documentou ainda 2.421 incidentes relacionados ao ódio e ao preconceito em 2019, contra 867 em 2016.

### As Correntes Teóricas

Desde o pós-guerra, o estudo do radicalismo de direita vem sendo dominado pela ideia de que sua ascensão está diretamente associada a situações de grandes crises ou processos de frustração dos eleitores. A globalização, como sendo um dos momentos de forte mudança socioeconômica, foi diretamente relacionada ao ressurgimento do fenômeno (BETZ, 1993; GIDDENS, 1996; 2000). A tese era de que, em função de seus efeitos, uma parcela da população teria ficado ressentida com a modificação em pilares como a família, nação e tradição, bem como com a política de abertura de mercados e privatizações do neoliberalismo, que gerou intensos fluxos migratórios, multiculturalismo e desemprego (BETZ, 1993; GIDDENS, 1996).

De acordo com essa vertente teórica, o acirramento da competição econômica – agora de porte transnacional – e a disputa pelos benefícios conferidos pelos Estados de Bem-Estar Social teriam elevado os riscos sociais e econômicos em países que receberam aportes migratórios, cuja mistura de culturas e hábitos teria implodindo a ideia de homogeneidade, unidade e equilíbrio atribuídos aos seus povos e nações. Essa “nova” realidade teria gerado uma imensa insatisfação e ocasionado a divisão da sociedade entre “perdedores” e “ganhadores”, ou seja, entre os favorecidos e os prejudicados pela globalização, de maneira que os “perdedores” seriam os eleitores da direita radical (BETZ, 1993).

Pesquisadores dessa corrente, chamados de estudiosos da demanda, sugerem que as tendências estruturais alteram as demandas populares na sociedade de massa, de modo que modificações no contexto socioeconômico mudam as atitudes políticas e as percepções do eleitorado, gerando oportunidades para posições radicais. O argumento é de que isso ocorre com mais força em situações de ondas imigratórias; quebra nas classes tradicionais e clivagens religiosas; contração cultural contra a

ascensão dos valores pós-materiais; e a geração de novas formas de risco social e desvantagem, a partir de níveis crescentes de desemprego (NORRIS, 2005).

Outra causa possível seria o descontentamento e desconfiança do eleitor com os principais partidos e sistema político. O vácuo de representatividade supostamente deixado pelos polos tradicionais da direita e esquerda – cada vez mais similares e convergentes – teria favorecido a direita radical, que ocupou o espaço, com suas posições bem demarcadas (BRANDALISE, 2005; GIDDENS, 1996, 2000). O afrouxamento e a descaracterização dos princípios de oposição teriam levado as agremiações partidárias clássicas, sobretudo as maiores, para o centro do quadro político, com vistas sobretudo na governabilidade e gerenciamento da fragmentação partidária. O entendimento é de que a esquerda tradicional teria perdido vias de interlocução com o operariado, que acabou migrando para a esquerda ou direita radical, e a direita clássica acabou abrindo espaço para o crescimento de direitas periféricas (BRANDALISE, 2005).

Nessas circunstâncias, em um movimento perverso, coube de fato aos extremismos marcar a diferença nos momentos, tão frequentes, de dilaceração do corpo político-social. Assim, parece ser evidente que o sucesso eleitoral recente da extrema direita encontra respaldo em uma aparentemente durável crise dos sistemas políticos tradicionais (BRANDALISE, 2005, p. 52).

A tese dos perdedores x ganhadores se manteve hegemônica até meados dos anos 1990, quando investigações empíricas, principalmente na Europa, começaram a indicar novas relações (MUDDE, 2000, 2010; NORRIS, 2005; RYDGREN, 2007). Uma das críticas centrais apontadas à perspectiva da demanda é o risco a que levariam suas conclusões: primeiro, de que o crescimento e a força político-ideológica da direita radical só ocorreriam em situações extremas; e, segundo, de que os valores e discursos desse espectro não eram cotidianos, notáveis somente em momentos “fora do normal” (MUDDE, 2010).

Ainda que as explicações da demanda fossem úteis e bastante acessadas, elas tendiam, para os críticos, a generalizar que os apoiadores de ideologias extremas eram apenas os grupos marginalizados ou ressentidos, o que ignorava variáveis políticas e sociais importantes (MUDDE, 2010). Norris (2005) detalha parte dessas variáveis, argumentando que a memória do fascismo, comumente usada para explicar o avanço do radicalismo de direita na Itália e na Áustria, não pôde explicar o caso da Noruega, país vanguarda da resistência aliada na Segunda Guerra Mundial. Também pontua que havia xenofobia mesmo em países com algumas das populações mais bem educadas e seguras do mundo, como o Canadá e a Finlândia. O desemprego, outro fator dado como certo para o crescimento do espectro, não foi capaz de explicar os casos da Suíça e da Áustria, onde a taxa de desempregados costuma ser baixíssima. Nem mesmo o protecionismo cultural e a forte agenda anti-imigração puderam, sozinhas e diretamente, responder pela ascensão do fenômeno, uma vez que alguns países, como a Alemanha e Suécia, mesmo recebendo significativos percentuais de imigrantes, ainda ofereciam resistência a partidos radicais de direita (NORRIS, 2005).

Nesse mesmo sentido, Tostes (2009) concluiu que a presença de imigrantes, o nível de violência urbana ou o grau de desenvolvimento econômico não foram suficientes para explicar o aumento da preferência de eleitores europeus por partidos

da direita radical. Seus achados indicaram que as sociedades que suportavam esses tipos de agremiação apresentavam bom desempenho econômico, boa distribuição de renda e maior redução da violência do que os países que não suportavam.

Os autores do lado da oferta – outra corrente teórica – chamam a atenção para o protagonismo dos partidos, lideranças e movimentos, em suas capacidades racionais e ativas de criarem enredos e fatos políticos, em interpretar realidades, modalizar e massificar pautas e agendas, disputar visibilidade midiática, traçar estratégias para competir por votos, por alianças e por representatividade. Essa abordagem se concentra em padrões de competição partidária e nos discursos e práticas dos atores da direita radical. Em particular, as pesquisas enfatizam na política anti-imigrante; medidas econômicas defendidas; maneira como os atores se comunicam; estratégias retóricas utilizadas junto ao eleitorado; características e popularidade de suas lideranças; além dos aspectos financeiros, administrativos e organizacionais de cada partido (RYDGREN, 2007).

Mudde (2010), sintonizado com essa corrente, defende que o crescimento do radicalismo de direita resulta dos próprios conflitos das complexas democracias ocidentais, a partir da disputa por saliência, explorando, em sua maioria, a tríade corrupção, imigração e segurança. Apoiado nesse argumento, propõe uma inversão paradigmática, a pensar a ascensão da direita radical como resultado das disputas ideológicas e atitudes da sociedade, como uma “normalidade patológica” e não como uma “patologia normal”, se opondo a Scheuch e Klingemann<sup>2</sup>. Com isso, ele quer evitar o caráter ocasional e infrequente dado ao fenômeno, atribuindo-lhe condição cotidiana e comum. Em reforço à sua ideia, alerta que os bons resultados eleitorais não podem ser compreendidos apenas no viés da demanda, ou seja, no que os cidadãos-eleitores querem, mas também no ângulo da oferta – o que os partidos políticos e lideranças têm feito para atrair o eleitor, como interpretam fatos, como impõem agendas, como envolvem as massas (MUDDE, 2010).

Embora seja importante instituir um papel ativo aos partidos e atores políticos, alguns pesquisadores consideram essa perspectiva insuficiente para explicar as causalidades do fenômeno, afirmando que as decisões de voto não estão baseadas apenas nos estímulos produzidos pelas entidades partidárias, mas na complexa rede de relações que estruturam a sociedade, a contar outras instâncias, também ativas e de influência, como a mídia, o Estado, os movimentos sociais, os grupos de oposição, a legislação eleitoral etc. (NORRIS, 2005).

Assim, uma terceira corrente tem chamado a atenção para a estrutura de oportunidades políticas, enfatizando que as regras eleitorais formais e informais influenciam na relação entre o que deseja a opinião pública – demanda eleitoral – e na forma como os partidos respondem a isso – oferta das agremiações (NORRIS, 2005). Essas normas teriam papel importante na escolha do candidato ao cargo, nas características da campanha, na formação de alianças e na competição partidária.

Essa literatura dá ênfase aos processos de (re)alinhamento, convergência entre partidos, sistemas eleitorais, presença ou ausência de aliados fortes/representativos, entre outros. Vários trabalhos utilizam o conceito de oportunidades políticas para refletir o sucesso eleitoral da direita radical, a partir do sistema de restrições, regras

---

<sup>2</sup> Scheuch e Klingemann desenvolveram, em 1967, a “tese da patologia normal”, que compreendia o sucesso da direita radical como resultado de acontecimentos sociais drásticos, a reforçar a ideia de que, sob condições de grande mudança societal, os “perdedores da modernização” votariam em partidos radicais populistas sem protestar (por raiva e frustração) ou sem apoiar (por rigidez intelectual).

eleitorais e padrões estabelecidos pela competição partidária existente (NORRIS, 2005). No entanto, os críticos indicam que a disputa e os ganhos eleitorais são apenas parte da explicação sobre o sucesso dos partidos radicais de direita, de maneira que essa perspectiva, em si, não conseguiria explicar o próprio ressurgimento e/ou fortalecimento do fenômeno. Para Rydgren (2007), as estruturas de oportunidades políticas, isoladas ou combinadas, são importantes, mas insuficientes como fatores explicativos. Com isso, percebe-se que os motivos da ascensão da direita radical são bastante complexos e incluem uma série de variáveis e fatores, bem como caminhos teóricos distintos. Além disso, o contexto e a cultura de cada país interferem diretamente na causalidade e explicação.

## Os Termos

No Brasil, entre as expressões mais utilizadas estão *nova direita*, *direita radical*, *extrema direita*, *direita populista*, *nova onda conservadora*, etc. Na literatura internacional, é comum encontrar *Right-wing*, *Right-wing extremism*, *Far Right*, *Extreme Right*, *Radical Right*, *Right-wing Radical* e *Populist*<sup>3</sup>. No entanto, a maioria dos autores costuma utilizar os vários termos como sinônimos, exceto em duas escolas: a alemã e a estadunidense, por questões fortemente contextuais.

Após meados dos anos 1980, os alemães, pelas especificidades de sua Constituição, passaram a usar a expressão *direita radical*, porque entendiam que a *extrema direita* estava associada à inconstitucionalidade e à violência. Na Alemanha, em particular, os partidos extremistas são fortemente vigiados pelo Estado, enquanto os radicais, mesmo se opondo a certos princípios constitucionais, estão autorizados a existir (MINKENBERG, 2011).

Minkenberg (2011), autor alemão, define o extremista de direita como alguém que se posiciona contra a ordem e o consenso democráticos, a apelar mais para a violência do que para militância político-partidária. Já o radical não precisaria, necessariamente, ser anticonstitucional. “A direita radical pode ou não ser anticonstitucional ou violenta, mas a extrema direita, como uma variante da direita radical, o é por definição” (MINKENBERG, 2000, p. 175).

A tradição estadunidense tem usado o termo *direita radical* desde o pós-guerra, por considerá-lo mais abrangente e funcional na tarefa de investigar a grande variedade de grupos e partidos radicais existentes no país. O esforço é incluir não apenas as organizações neonazistas e neofascistas, mas também os fundamentalistas religiosos, radicais católicos, militaristas, nativistas etc. (MUDDE, 1996).

Embora essas duas escolas tenham impactado na denominação do fenômeno, há autores que continuam considerando a expressão *extrema direita* mais apropriada, seja por perceber uma possibilidade de classificação mais direta (IGNAZI, 1995), seja por achar que não há diferenças relevantes entre as diversas nomenclaturas (MUDDE, 1996, 2000)<sup>4</sup>. Um dos possíveis motivos de resistência ao termo *extrema direita* se deve ao seu uso indiscriminado. Tomado pelo senso comum e popularizado pela mídia em meados do século XX, essa terminologia é utilizada para classificar uma enormidade de

<sup>3</sup> Traduzidas significam, respectivamente: ala-direita, ala-direita radical, extrema direita, extrema direita, direita radical, ala-direita radical e populista.

<sup>4</sup> Em artigo de 2011, Mudde adere à expressão radicalismo de direita e aos argumentos da escola alemã de que a extrema direita tenderia à violência e à antidemocracia.

organizações, partidos, grupos e ações, independentemente do contexto, formato e método. Além disso, alguns autores acreditam que o termo ficou muito vinculado à experiência do fascismo histórico e a toda sua carga de memórias e sofrimentos (BERTONHA, 2012; BRANDALISE, 2005).

### **Características Fundadoras**

O conceito de direita radical passa pela discussão de suas características fundadoras, que variam conforme os autores. Enquanto algumas definições são genéricas demais, como a de Backes e Jesse, que entendem o radicalismo de direita como “um termo coletivo para disposições e tentativas antidemocráticas, tradicionalmente posicionadas na extrema direita do espectro direita – esquerda” (apud MUDDE, 2000), outras são muito fechadas, a associar a direita radical a uma lista de critérios simultâneos. Pennings e Brants, por exemplo, apresentam seis itens como essenciais ao fenômeno. Já Falter e Schumann elencam nada menos do que uma dezena (MUDDE, 2000).

Em 26 definições de radicalismo/extremismo de direita pesquisadas por Mudde (1996), são notadas 58 características diferentes, sendo que apenas cinco se repetem, em pelo menos, metade dos autores: 1) nacionalismo, 2) racismo, 3) xenofobia, 4) Estado forte e 5) antidemocracia. A partir disso, o autor conclui que muitos componentes listados como universais – a exemplo do antiamericanismo, anticomunismo, militarismo e liberalismo de mercado – são apenas circunstanciais ou particulares de determinado contexto/país. Sendo assim, ele testou essas características mais recorrentes em partidos europeus e identificou que apenas três apareciam de forma constante (nacionalismo, xenofobia e Estado forte), enquanto duas eram circunstanciais (racismo e antidemocracia).

O nacionalismo é uma categoria bastante complexa e longeva, evocada e modalizada por atores políticos dos mais variados espectros (tanto de direita quanto de esquerda). Ainda que não seja uma exclusividade da direita radical, é um aspecto importante para a problematização e compreensão dessa ideologia. A perspectiva nacionalista está intimamente relacionada ao surgimento do estado nacional, como resultado da fusão do estado – entidade jurídica e administrativa – com a nação – entidade social e cultural –, ou seja, da unificação dos indivíduos de mesma língua, cultura e tradições em um território (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998). Assim, a exaltação à nação substituiu a antiga exaltação ao rei, com a modificação de que, na monarquia, independentemente da nacionalidade, todos eram súditos do monarca, enquanto no estado nacional, os estrangeiros passaram a significar ameaça (MOSCA E BOUTHOU, 1987).

Muito vinculada ao nacionalismo, a xenofobia também é considerada estrutural ao fenômeno. A visão anti-estrangeiro é excludente e se manifesta na radicalização das diferenças culturais, étnicas, religiosas e políticas entre nativos e não-nativos (MINKENBERG, 2011), de maneira que os não-nativos passam a figurar como não-pertencentes, impuros e degenerados, sendo fortemente indesejados. Como efeitos do pensamento xenóforo, estão apelos a políticas imigratórias mais rígidas e vigilância/controlado sobre aqueles que já imigraram. Mesmo sendo uma característica marcante na Europa e Estados Unidos, varia em certos contextos, como no Brasil, onde essa pauta não ocupa centralidade na disputa política (DALMONTE; DIBAI, 2019; DIBAI, 2018).

A defesa de um Estado forte também é considerada uma característica constituidora, sendo notada em diferentes países e líderes. De base autoritária e centrada na repressão e controle social, essa crença apela, drasticamente, para a ordem e a disciplina.

O apoio à pena de morte, a associação dos *outgroups* ao crime, a ira aos direitos humanos, o superempoderamento das forças policiais e um sistema judiciário com sentenças severas e penas longas são alguns dos critérios que compõem a categoria (MUDDE, 2000).

Em sua pesquisa, Mudde (2000) identificou que os partidos radicais de direita da Europa tendem a defender o que ele chamou de “chauvinismo de bem-estar”, ou seja, um Estado social forte e protetor, porém voltado exclusivamente aos nativos. Isso, porém, não é universal. No Brasil, por exemplo, Bolsonaro é forte opositor do Estado de Bem-Estar Social, criticando e minando benefícios de transferência de renda, programas de inclusão social, cotas educacionais e direitos trabalhistas (DALMONTE; DIBAI, 2019; DIBAI, 2018). Até mesmo as privatizações, contra as quais ele se posicionou nos anos 1990 (quando deputado federal), chegando a protagonizar, inclusive, o fato grotesco de pedir o fuzilamento do presidente à época, Fernando Henrique Cardoso, em razão da venda da Companhia Vale do Rio Doce à iniciativa privada (DIBAI, 2018), agora, são admitidas em seu modelo econômico ultraliberal, comandado pelo ministro Paulo Guedes.

O racismo, outro componente cogitado como constituidor da extrema direita, requer certa problematização. Autores têm defendido que, atualmente, o discurso racista não se fundamentaria mais na hierarquização da raça, como no nazifascismo, mas na inferiorização e/ou negatização de certas culturas, religiões, tradições ou povos (MINKENBERG, 2011; WIEVIORKA, 1998). Assim, o racismo típico do pós-globalização se manifestaria como aversão ou medo do que a diferença cultural de certos grupos imporia ao povo dominante (WIEVIORKA, 1998; MINKENBERG, 2011).

Apesar de ser uma interpretação de grande ressonância em certos contextos, ocorrências empíricas não permitem dizer que a hierarquização da raça é um comportamento do passado, já superado. Como se sabe, o preconceito de cor e raça é nítido e vívido em muitos países, embora nem sempre explícito ou institucionalmente reconhecido. Autores têm apontado Donald Trump como fomentador do racismo contra mulçumanos e imigrantes latinos, bem como de agir com desdém contra comunidades, jornalistas e políticos negros (FINCHELSTEIN, 2020). Bolsonaro, na mesma linha, inferiorizou descendentes de africanos, chegando a chamar quilombolas de preguiçosos e aqueles que “não servem nem para procriar”<sup>5</sup>, ao passo que classificou os índios como improdutivos e a demarcação de suas reservas como “crime” à nação (DIBAI, 2018). Viktor Orbán, por sua vez, declarou que na Hungria não há espaço para imigrantes muçulmanos tampouco africanos<sup>6</sup>. Em 2017, cerca de 60 mil poloneses gritaram, nas ruas de Varsóvia, por uma “Polônia pura, Polônia branca”<sup>7</sup>. Sem falar no preconceito generalizado, na Europa, contra os ciganos<sup>8</sup>.

A relação entre antidemocracia e radicalismo de direita também tem gerado intenso debate teórico. Enquanto alguns autores consideram a posição antissistema imprescindível ao espectro (IGNAZI, 2002), outros têm divergido na concepção do conceito. Mudde (2000), por exemplo, tem uma posição mais institucionalista, de só considerar antidemocrático quem ou aquilo que rejeita formalmente o sufrágio universal ou a democracia processual. Já uma leva expressiva de pesquisadores adota

<sup>5</sup> Ver <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>

<sup>6</sup> Ver <https://www.rfi.fr/br/europa/20190521-campanha-base-de-propaganda-anti-imigracao-e-fake-news-isola-os-hungaros-da-realidad>

<sup>7</sup> Ver <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/573604-polonia-poe-uniao-europeia-em-alerta-devido-a-marcha-dos-nacionalistas>

<sup>8</sup> Ver <https://www.redebrasilatual.com.br/mundo/2012/04/onu-nao-aceitamos-perder-outra-geracao-do-povo-cigano/>



uma conceituação mais ampliada, considerando antidemocrático, também, violações aos princípios do pluralismo, tolerância, diálogo etc. (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; MINKENBERG, 2000; RYDGREN, 2007).

Minkenberg (2000) e Finchelstein (2020) acreditam que os radicais de direita não querem acabar com a democracia, mas jogar com seus antagonismos para disputar poder e reforçar seus modelos de estado autoritário, punitivo e pouco plural. Já Levitsky e Ziblatt (2018) defendem que democracias podem morrer nas mãos de líderes eleitos. Buscando variados exemplos, eles apresentam situações em que autocratas eleitos subverteram ou tentaram implodir o próprio processo que os levou ao poder. Entre indícios de antidemocracia apresentados por eles, estão: tratamento de rivais como inimigos, intimidação da imprensa livre, polarização extrema e não aceitação do resultado das eleições (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018).

Jacques Rancière (1996) traça um paralelo entre polícia e política, que é interessante para pensar a direita radical. Ele vincula o conceito de polícia (e afirma que o utiliza em sentido neutro e não pejorativo) a práticas de ordenamento e controle sobre as populações, corpos, lugares e funções, de maneira que a polícia aparece diretamente associada à vigilância e à repressão para fins de ordem pública, como o espaço onde o comando se exerce.

Já o conceito de política está relacionado com formas e locais de confronto entre adversários em condições paritárias, como lugar da divergência ideológica, da multiplicidade de ideias e da perturbação da estabilidade. Seriam as atividades que “vêm perturbar a ordem da polícia, pela inscrição de uma pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea. Essa pressuposição é a igualdade de qualquer ser falante com qualquer outro ser falante” (RANCIÈRE, 1996, p. 372). Assim, a política privilegia o dissenso e o diálogo, enquanto a polícia, a ordem e a uniformidade, por meio da dominação social.

Explorando esse par conceitual oposto, a visão de mundo dos direitistas radicais tende a se aproximar mais da polícia, podendo, inclusive, sufocar a política. A prática de vigilância moral, a intolerância, a indisposição à negociação/diálogo, o pensamento maniqueísta que divide a sociedade em bem e mal, a percepção de multidão como desordem e a adoção de estratégias de homogeneização de comportamentos, tendem a acionar dispositivos de polícia, que restringem as liberdades de ação e a pluralidade dos indivíduos, gerando opressão e, por consequência, suprimindo a política (RANCIÈRE, 1996).

Além do conceito de antidemocracia, parte da literatura tem recorrido ao fascismo histórico para algumas aproximações. Tem sido cada vez mais frequente a posição de que o nazifascismo não é uma ocorrência isolada e acabada, mas uma ideologia em processo, que se transmuta, ancorada em certos elementos fundadores (ECO, 2018; FINCHELSTEIN, 2020; STANLEY, 2018). Eco (2018) traz um conceito interessante para pensar o atual contexto. Fala em “Ur-fascismo” ou “fascismo eterno”, perspectiva que admite a vitalidade fascista, embora nunca como um molde da versão original. Ele trabalha com a ideia de que é possível jogar de muitas maneiras com o fascismo, sem precisar mudar o nome do jogo. Assim, a “classificação fascista” se adaptaria a várias coisas, porque a eliminação de um ou mais aspectos não alteraria o seu reconhecimento.

Além disso, a teoria tem oferecido a possibilidade de se trabalhar com a noção de “políticas fascistas” e não necessariamente “Estado fascista” (STANLEY, 2018). Stanley entende que práticas de tendência fascista – como reinvocação de um passado

mítico, propaganda massiva, anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público – estão acometendo diversos países na atualidade, da Rússia de Vladimir Putin aos Estados Unidos de Donald Trump.

Finchelstein (2020) defende que lideranças da direita radical atual, da mesma forma que líderes fascistas do passado, tentam obter poder político questionando a realidade, endossando mito, ódio, paranoia e promovendo inverdades. Ele usa o apelo à mentira como um elo de aproximação entre os dois momentos históricos, desenvolvendo o raciocínio de que fascistas e pós-fascistas tendem a mentir deliberadamente, fabulando sua própria verdade – que tende a ser simples e absoluta –, indiferentes ao empirismo e às evidências. Ele pontua que, entre esses líderes, a verdade mítica substitui a verdade factual, como se suas crenças pudessem transcender aos fatos, forjando como verdade aquilo que se conforma às suas próprias metas, postulados ou desejos ideológicos. Nas palavras de Arendt (2012), o apelo à ficção como interpretação do real representa a desintegração da própria realidade.

Outra semelhança destacada é o processo de desumanização de grupos. Assim como no fascismo histórico, a política “nós x eles” tem sido uma marca das ocorrências recentes, que fomentam o divisionismo, o ressentimento e a raiva para negativar e discriminar certos grupos (ECO, 2018; STANLEY, 2018). Na Europa, os imigrantes são os bodes expiatórios. Nos Estados Unidos, latinos, mídia e democratas são comumente atacados. No Brasil, esquerdistas, imprensa, Judiciário, Legislativo e ex-aliados (como Sérgio Moro, Luiz Henrique Mandetta, Rodrigo Maia etc.) são os alvos preferenciais. Na época do nazifascismo, eram os judeus, liberais, marxistas etc.

## O Populismo Radical

Alguns autores começaram a identificar traços do chamado populismo na versão recente do radicalismo de direita, o que complexificou ainda mais o campo de pesquisa e gerou uma sequência de termos derivados: populismo de direita, direita radical populista, direita populista, novo populismo, populismo nacionalista, neopopulismo etc. De definição difícil, o populismo, que não é uma exclusividade do espectro, aparece na literatura de três formas principais: como um estilo ou uma postura política; como uma tendência à moderação com vistas na disputa eleitoral; e como uma característica própria dessa nova fase da direita radical, em diferenciação às formas do passado.

De maneira geral, as tentativas de conceituação se aproximam muito do que seria o próprio radicalismo de direita, porém com aspectos adicionais, normalmente relacionados à presença de um líder carismático; às performances ofensivas e discursos inflamados de exclusão contra *outgroups*; ou como uma nova forma de classificar as partes mais moderadas da direita radical, que não querem aparecer para o eleitorado como antidemocráticas, com receio de perder (ou deixar de ganhar) votos.

Betz (1993), um dos precursores da discussão, considera que os populistas de direita costumam rejeitar os sistemas social, cultural e político estabelecidos, adotando tom dramático e apelativo em suas críticas, normalmente proferidas por lideranças carismáticas que instrumentalizam sentimentos de ansiedade e desencanto entre os cidadãos-eleitores. Rydgren (2007) e Mudde (2007) afirmam que os afiliados da direita radical populista tendem a ver a sociedade como dividida em grupos homogêneos e

antagônicos: o povo “puro” versus os *outgroups* (minorias étnicas, imigrantes, criminosos), o povo “puro” versus a elite corrupta, de maneira a construir, a partir de uma estratégia *antiestablishment*, uma imagem de si mesmo em oposição à classe política tradicional. É como se os partidos da direita radical se apresentassem como os verdadeiros defensores da democracia, como aqueles que realmente levam em conta as preocupações e os interesses do homem comum ou “cidadão de bem”, enquanto os partidos estabelecidos estariam concentrados em questões obsoletas, distante dos conflitos reais, em conluio com os demais (RYDGREN, 2007).

Essa separação entre “puros” e “impuros” também é notada por Greven (2016), que identifica a presença de narrativas permanentes e estilizadas de nós *versus* eles, desrespeito ao politicamente correto, apelo emocional e ataque pessoal (insultos); teorias de conspiração etc. Minkenberg (2011) considera que o populismo radical, embora de difícil definição, estaria relacionado a um tipo de autoritarismo focado no carisma do líder, que construiria seu repertório político a partir de discursos de exclusão de grupos específicos.

A discussão sobre carisma, porém, precisa se apoiar em teoria e empiria, o que nem sempre acontece, esvaziando o conceito. Pappas (2016) notou essa fragilidade. Dos quarenta e cinco líderes analisados em seu estudo, apenas cinco figuraram como carismáticos. Com base na teoria weberiana e a partir de um método bidimensional para medir autoridade pessoal e radicalismo político, ele chegou às conclusões: 1) a relação presumida entre populismo e liderança carismática é frágil. “Por conseguinte, o carisma do líder não deve mais ser considerado uma característica essencial do populismo, o que exige um tratamento mais cuidadoso nos casos empíricos” (PAPPAS, 2016, p. 9); 2) quando existe a liderança carismática, isso se torna um fator causal para o sucesso dos partidos ou movimentos. “Quanto mais forte o carisma de sua liderança, maior a probabilidade de os partidos populistas prosperarem política e eleitoralmente” (PAPPAS, 2016, p. 9).

Para Finchelstein (2020, p. 21), a direita radical e o populismo são duas ideologias diferentes, mas que convergem no atual contexto, compartilhando um mesmo objetivo: “fomentar a xenofobia sem impedir a violência política”. Ele vê o populismo como uma interpretação autoritária da democracia que reorganizou o legado do fascismo histórico, inserindo certos procedimentos democráticos. Resumindo, seu argumento defende que “o populismo é o fascismo adaptado à democracia.” (FINCHELSTEIN, 2020, p. 21).

### Breve Resumo Após 2015

A partir de ocorrências empíricas como a vitória presidencial de Donald Trump (Estados Unidos) e Jair Bolsonaro (Brasil), o referendo que aprovou a saída do Reino Unido do *Brexit* e a terceira reeleição consecutiva de Viktor Orbán na Hungria, com a ampliação de seu poder e o enfraquecimento das instituições e imprensa, a literatura ganhou incrementos, sobretudo em relação ao maquinário partidário mobilizado pelos líderes/apoiadores da direita radical.

O uso da internet pelos partidários desse espectro, que a converteram em uma importante arena de disputa política, é um ponto que merece discussão. Pesquisas têm registrado o quanto esses adeptos estão instalados no ambiente digital, aproveitando o ecossistema menos burocrático, mais anônimo, veloz e com menos controle editorial para alavancar suas causas e líderes (ALBRECHT; FIELITZ; THURSTON, 2019; HEISS; MATTHES, 2019; KLEIN; MUIS, 2019), inclusive disseminando ódio, calúnia e preconceito (ABRANCHES, 2019; DARMSTADT; PRINZ; SAAL, 2019).

Diante dessas ações, muitas vezes orquestradas, pesquisadores têm falado em massas digitais (DUNKER, 2019) ou milícias digitais (ABRANCHES, 2019), referindo-se a conjuntos de indivíduos que agem imponderadamente, com alta carga emocional e posturas segregativas (ABRANCHES, 2019; DUNKER, 2019). Nessa mesma linha, Empoli (2019) usa o termo “engenheiros do caos” para se referir a uma leva de novos atores, não necessariamente políticos, que usam as redes sociais para atacar o sistema e propor soluções mágicas. O ambiente on-line tem sido fundamental para esses agentes que, com a ajuda dos algoritmos, encontram público para suas estratégias desagregadoras e discursos incivis e mentirosos. Em busca de audiência, não convergem para o centro, mas para os extremos, explorando emoções negativas (EMPOLI, 2019).

Em diferentes contextos, o maquinário superpotente de comunicação da direita radical tem chamado a atenção. Na Itália, o Movimento antissistema 5 Estrelas, o mais votado do país nas eleições de 2018, surgiu a partir de um comediante e um blog, com discursos que bombardeavam o *establishment* (EMPOLI, 2019). Nos Estados Unidos, a campanha de Trump contou com os conselhos, estratégias e recursos de Steve Bannon e com o trabalho psicométrico da *Cambridge Analytica*, que explorou as funcionalidades do *Facebook* para mapear e influenciar eleitores ((EMPOLI, 2019; GONZÁLEZ, 2017). Antes das eleições, centenas de sites e blogs foram criados para disseminar conteúdos e *links* pró-Trump, ampliando sua mensagem (KOLLANYI *et al.*, 2016).

No Brasil, os agentes da comunicação de Jair Bolsonaro compraram milhares de números de telefone para envio massivo de mensagens e *fake news* no *WhatsApp*, bem como para driblar as restrições do *Facebook* a conteúdos políticos (EMPOLI, 2019). O próprio *WhatsApp* informou ao Tribunal Superior Eleitoral brasileiro que baniou a conta de uma agência contratada pela campanha eleitoral de Bolsonaro e o *Facebook* cancelou dezenas de perfis falsos ligados ao presidente e seus filhos (Flávio e Eduardo), por espalhar inverdades.

A relação entre atores de direita radical e o uso de teorias conspiratórias – bem como negacionismos e mentiras – também vem sendo notada (DIBAI, 2020; FINCHELSTEIN, 2020; HAMELEERS, 2020; SOLANO, 2018). Tem sido corriqueiro ver políticos alinhados a esse espectro emitirem negativas sobre efeitos climáticos, desacreditarem surtos pandêmicos, vacinas, entidades científicas ou organizações jornalísticas e receitarem medicamentos ou tratamentos conforme suas crenças ou conveniências, sem preocupação com a eficácia real.

Além disso, essas lideranças constroem inimigos sistematicamente, despejando sobre eles culpas, ressentimentos e acusações, a partir de tramas preconceituosas e nem sempre verossímeis, difusão de pânico e o forjamento de uma guerra em curso (para Trump, ver HAMELEERS, 2020; para Bolsonaro, ver DIBAI, 2020), muitas vezes desresponsabilizando o Estado e a si próprios de questões de suma importância, como aconteceu no caso do corona vírus nos Estados Unidos e Brasil (FINCHELSTEIN, 2020), com a fabulação de que a China era a grande culpada pela disseminação do vírus ou que a Organização Mundial de Saúde era alarmista e incompetente.

Para alguns autores, as práticas atuais de explorar os sentimentos negativos da população, de substituir a verdade factual por mentiras e de levantar suspeitas contra tudo e todos que não pertençam a seu grupo, têm matriz fascista (FINCHELSTEIN, 2020; STANLEY, 2018). Também estariam conectadas com o fascismo a tendência de polarizar ao máximo a sociedade, bipartindo-a em blocos inimigos de “nós contra eles”, bem como a forma dogmática com que certos partidários têm aderido a seus líderes, adotando e compartilhando certezas fixas e imutáveis, independentemente das evidências e do contraditório (ECO, 2018; FINCHELSTEIN, 2020; STANLEY, 2018).

No Brasil, em especial, a maioria dos trabalhos ainda está focada no sucesso eleitoral de Jair Bolsonaro, sendo o antipetismo bastante citado como umas das forças que contribuíram para a ascensão do candidato (ABRANCHES, 2019; AVRITZER, 2020; SOLANO, 2018). O surgimento ou crescimento de uma “onda ultraconservadora”, com a articulação de setores religiosos reacionários, defensores dos valores morais tradicionais e de um governo totalmente comprometido com o cristianismo, também aparecem como argumento (ALMEIDA, 2019a, 2019b; PY, 2020). Sem falar do uso massivo das redes sociais, inclusive a prática de disseminar *fake news* (BURSZTYN; BIRNBAUM, 2019; EMPOLI, 2019; PIAIA; ALVES, 2018).

## Conclusão

Embora haja poucos consensos, o campo do radicalismo de direita no pós-globalização é crescente e soma uma quantidade importante de pesquisas, que vêm permitindo o mapeamento e a compreensão do fenômeno. Grande parte da literatura tem indicado que os casos, embora variantes e complexos, não são isolados, apresentando convergências e similaridades mesmo em contextos, economias e culturas diferentes (LANGENBACHER; SCHELLENBERG, 2011; NORRIS, 2005; TOSTES, 2009).

As causas de seu reaparecimento também não podem ser compreendidas a partir de um fator único, mas de uma complexa rede, que vai das especificidades contextuais aos processos históricos, dos aspectos morais-culturais ao sistema político-econômico. Nesse sentido, a literatura tem apontado que o crescente apoio à direita radical não significa apenas ressentimento, tampouco são meros votos de protesto (MINKENBERG, 2011), indicando também compatibilidade ideológica com esse tipo de ideologia/crença (MINKENBERG, 2000).

A literatura refuta ainda que a ascensão da direita radical tenha ocorrido abrupta e aleatoriamente ou que provenha genuinamente do esforço dos líderes. A metáfora de Alonso (2019, p. 67) é bastante válida: “A árvore ultraconservadora deu seu maior fruto agora, mas não é nova”, sendo sua trajetória consistente e ininterrupta, com altos e baixos ao longo da história.

Também os líderes não venceram sozinhos, tampouco de maneira mágica. A vitória de Trump ocorre depois de muita articulação e pressão de uma direita mais reacionária nos Estados Unidos, que tem se reorganizado desde o pós-guerra. O *Tea Party* é um dos movimentos ultraconservadores que vem travando intensas e contínuas lutas no interior do Partido Republicano há décadas (GROSSBERG, 2018). Inclusive a percepção de que o país estava deixando de ser a “verdadeira América” ou de que o nativo era “estrangeiro em seu próprio país” antecede bastante a eleição de 2016 (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018).

No Brasil, da mesma maneira, essa direita mais radical vem obtendo votos desde o fim do regime militar, evidentemente que de forma variada. Em 1994, Enéas Carneiro foi o terceiro candidato mais votado à Presidência. Em 2002, o evangélico Anthony Garotinho também levou o discurso de Deus e pátria ao terceiro lugar. Outros prometedores de moral e bons costumes – Eymael, Levy Fidelix e o Pastor Everaldo – se lançaram nos pleitos subsequentes, reificando a retórica conservadora (ALONSO, 2019).

O projeto de Steve Bannon – ex-banqueiro que ficou conhecido por ser o diretor executivo de *Breitbart News*, rede on-line referência da ultradireita *antiestablishment*, nos Estados Unidos – era, por exemplo, globalista. Para isso, visitou a Europa repetidas vezes, se reuniu com lideranças xenófobas da região; encontrou Bolsonaro, o filho Eduardo e

Olavo de Carvalho; financiou *think tanks* e grupos de pesquisa; atraiu parceiros financeiros; mobilizou blogueiros e *trolls* para dominar o debate nas redes sociais (EMPOLI, 2019).

De forma geral, a literatura identifica que o fortalecimento dos extremismos promove sérios riscos sociais. Os perigos do autoritarismo, da violência, da banalização da exclusão e do divisionismo radical têm motivado a Ciência a não apenas descrever ou mapear esse fenômeno, mas rastrear suas bases ideológicas, desnaturalizar seus “purismos”, desmistificar seus símbolos e sentimentos, bem como alertar sobre suas estratégias e ameaças. Acredita-se que a identificação e entendimento da materialidade que dá sustentação a esses discursos/práticas e os transformam em ações cotidianas têm sido uma das tarefas mais significativas dos pesquisadores da área.

## Referências

- ABRANCHES, Sérgio. Polarização radicalizada e ruptura eleitoral. In: ABRANCHES, Sérgio, et al. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 11-34.
- ALBRECHT, Stephen; FIELITZ, Maik; THURSTON, Nick. Introduction. In: FIELITZ, Maik; THURSTON, Nick. (ed.). *Post-digital cultures of the far right online actions and offline consequences in Europe and the US*. Leipzig: Deutsche Nationalbibliothek, 2019. p. 7-24.
- ALONSO, Angela. A comunidade moral bolsonarista. In: ABRANCHES, Sérgio et al. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 52-70.
- ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos Cebrap*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185-213, jan./abr. 2019a.
- ALMEIDA, Ronaldo. Deus acima de todos. In: ABRANCHES, Sérgio et al. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019b.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- AVRITZER, Leonardo. *Política e antipolítica: a crise do governo Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 2020.
- BERTONHA, João Fabio. A direita radical brasileira no século XX: do monarquismo e das ligas nacionalistas ao fascismo e à ditadura militar (1889-2011). *Studia Historica*, Salamanca, n. 30, p. 133-150, 2012.
- BETZ, Hans-George. The new politics of resentment: radical right-wing populist parties in western Europe. *Comparative Politics*, New York, v. 25, n. 4, p. 413-427, 1993.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. 11. ed. *Dicionário de política*. Brasília: Editora UNB, 1998.
- BRANDALISE, Carla. Europes des patries: histórico da extrema direita europeia. *Revista Cena Internacional*, Brasília, ano 7, n. 1, 2005.
- DALMONTE, Edson; DIBAI, Priscilla. A direita radical 'bolsonarista': da aporofobia à defesa da memória de regimes de exceção. *Revista IdeAs*, Rio de Janeiro, n. 14, out. 2019.
- DARMSTADT, Alina; PRINZ, Mick; SAAL, Oliver. The murder of Keira: misinformation and hate speech as far-right online strategies. In: FIELITZ, Maik; THURSTON, Nick (ed.). *Post-digital cultures of the far right online actions and offline consequences in Europe and the US*. Leipzig: Deutsche Nationalbibliografie, 2019. p. 155-168.
- DIBAI, Priscilla. A direita radical no Brasil: o caso de Jair Bolsonaro. 150f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.
- DIBAI, Priscilla. Bolsonarismo on-line: “Com ou sem democracia, salvemos o capitão!”. *Revista Tensões Mundiais*, Fortaleza, v. 16, n. 30, p. 177-211, 2020.
- DUNKER, C. Psicologia das massas digitais e análise do sujeito democrático. In:

- ABRANCHES, Sérgio, et al. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 116-135.
- ECO, Umberto. *O fascismo eterno*. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- EMPOLI, Giuliano da. *Os engenheiros do caos*. São Paulo: Vestígio, 2019.
- FINCHELSTEIN, Federico. *Uma breve história das mentiras fascistas*. São Paulo: Vestígio, 2020.
- GIDDENS, Anthony. *Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical*. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.
- GIDDENS, Anthony. *A terceira via*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- GONZÁLEZ, Roberto. Hacking the citizenry?: personality profiling, 'big data' and the election of Donald Trump. *Anthropology Today*, [S. l.], v. 33, n. 3, june 2017.
- GREVEN, Thomas. *The rise of right-wing populism in Europe and the United States: a comparative perspectives*. Washington: Friedrich Ebert Foundation, 2016.
- GROSSBERG, Lawrence. *Under the cover of chaos: Trump and the battle for the American Right*. London: Pluto Press, 2018.
- HAMELEERS, Michael. They are selling themselves out to the enemy! The Content and effects of populist conspiracy theories. *International Journal of Public Opinion Research*, Lincoln, mar. 2020.
- HEISS, Raffael; MATTHES, Jorg. Stuck in a nativist spiral: content, selection, and effects of right-wing populists' communication on facebook. *Political Communication*, Amsterdã, v. 37, n. 3, p. 303-328, oct. 2019.
- IGNAZI, Piero. *The re-emergence of the extreme right in Europe*. Nova Jersey: Institut für Höhere Studien, 1995.
- IGNAZI, Piero. The extreme right: defining the object and assessing the causes. In: SCHAIN, Martin et al. *Shadows over Europe: the development and impact of the extreme right in western Europe*. New York: Palgrave MacMillan, 2002. p. 21-38.
- KLEIN, Ofra; MUIS, Jasper. Online discontent: comparing western European far-right groups on facebook. *European Societies*, Paris, v. 21, n. 4, p. 540-562, 2019.
- KOLLANYI, Bence et al. Bots and automation over Twitter during the US election. *Computational Propaganda Project*, Oxford, 17 nov. 2016.
- LANGENBACHER, Nora; SCHELLENBERG, Britta. Introduction: an anthology about the manifestations and development of the radical right in Europe. In: LANGENBACHER, Nora; SCHELLENBERG, Britta (ed.). *Is Europe on the "right" path? Right-wing extremism and right-wing populism in Europe*. Bonn: Bonner Universitäts-Buchdruckerei, 2011. p. 11-26.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. São Paulo: Zahar, 2018.
- MINKENBERG, Michael. The Renewal of the radical right: between modernity and anti-modernity. *Government and Opposition*, London, v. 35, n. 2, p. 170-188, 2000.
- MINKENBERG, Michael. The radical right in Europe today: Trends and patterns in East and West. In: LANGENBACHER, Nora; SCHELLENBERG, Britta (ed.). *Is Europe on the "right" path? Right-wing extremism and right-wing populism in Europe*. Bonn: Bonner Universitäts-Buchdruckerei, 2011. p. 37-56.
- MCGUINNESS, Damien. Hanau shooting: Why Germany's far-right AfD is blamed over racist violence. *BBC News*, Londres, 22 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-51588602>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- MOSCA, Gaetano; BOUTHOU, Gaston. *História das doutrinas políticas: desde a antiguidade*. 6. ed. Brasília: Zahar Editores, 1987.
- MUDDE, Cas. The war of words defining the extreme right party family. *West European Politics*, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 225-248, 1996.
- MUDDE, Cas. *The ideology of the extreme right*. Manchester: Manchester University Press, 2000.
- MUDDE, Cas. *Populist radical right parties in Europe*. New York: Cambridge University Press, 2007.

- MUDDE, Cas. The populist radical right: a pathological normalcy. *West European Politics*, [S. l.], v. 33, n. 6, p. 1167-1186, 2010.
- NORRIS, Pippa. A tese da "nova clivagem" e a base social do apoio à direita radical. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 1, p. 1-32, mar. 2005.
- PAPPAS, Takis. Are populist leaders "charismatic"? The evidence from Europe. *Constellations*, Oxford, v. 3, n. 23, p. 378-390, 2016.
- PUCCIARELLI, Matteo. Nacionalismo europeu acha seu arauto. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 31 maio 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/nacionalismo-europeu-acha-seu-arauto/>. Acesso em 20/11/20.
- PY, F. Cristofascismo, uma teologia do poder autoritário: a união entre o bolsonarismo e o maquinário político sócio-religioso. [Entrevista concedida a] Patricia Fachin e João Vitor Santos. IHU On-Line, São Leopoldo, RS, 01 jun. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/600150-cristofascismo-a-uniao-entre-o-bolsonarismo-e-o-maquinario-politico-socio-religioso-entrevista-especial-com-fabio-py>. Acesso em: 27 jun. 2020.
- RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 367-382
- RYDGREN, Jens. The sociology of the radical right. *Annual Review of Sociology*, Palo Alto, v. 33, p. 241-262, 2007.
- SOLANO, Esther. Crise da democracia e extremismo de direita. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung - Brasil, 2018.
- SOLANO, Esther. Bolsonarização do Brasil. In: ABRANCHES, Sérgio, et al. *Democracia em risco: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 307-321.
- STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo: a política do "nós x eles"*. Porto Alegre: L&PM Editores, 2018.
- SCHEUCH, Erwin; KLINGEMANN, Hans-Dieter. Theorie des Rechtsradikalismus in westlichen Industriegesellschaften. *Hamburger Jahrbuch für Wirtschafts-und Gesellschaftspolitik*, Hamburger, v.12, p. S. 11-29, 1967.
- TOSTES, Ana Paula. Razões da intolerância na Europa integrada. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 335-376, 2009.
- WIEVIORKA, Michel. *El racismo: una introducción*. Barcelona: Gedisa, 1998.

\*Minicurrículo da Autora:

**Priscilla Cabral Dibai**. Doutoranda junto ao Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bolsista CAPES (Processo nº 88882.453079/2019-01). E-mail: pdibai@gmail.com.